

ATO TRT GP Nº 040/98

João Pessoa, 16 de janeiro de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do § 1º, do art. 22, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E

Delegar as atribuições elencadas nos itens V, VI, VII, X, XI e XII, do art. 22, do Regimento Interno deste Regional, ao mais antigo Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, convocado nos termos da Resolução da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, CGJT nº 416/97, para compor o Tribunal Pleno da 13ª Região, e em efetivo exercício nesta Egrégia Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

SGP/ML